

## PARECER PRÉVIO AO GABINETE DO EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ibatuba  
Nº 3447

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006334/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

Aos (14) catorze dias do mês de novembro de 2023, às 13h00 (treze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatuba-ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro – Ibatuba-ES, foi instalada a sessão para emissão de parecer prévio ao Gabinete do Executivo, referente ao Processo Administrativo nº 006334/2023, Chamada Pública nº 003/2023, que tem por objeto o **Credenciamento** de Entidade(s) de Direito Privado, sem fins lucrativos que desejam se qualificar como organização social na área de serviços em saúde, neste município. Foram apresentados os protocolos dos seguintes interessados: **INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA, HOSPITAL MAHATMA GANDHI, INSTITUTO NUCLEO DE APOIO AS POLITICAS PUB- INAP, ANAESP- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO, BENEFICÊNCIA SOCIAL DO BRASIL, INSTITUTO JÚRIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE- AVANTE SOCIAL e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIA.** No dia 10 de outubro de 2023 foi instalada a sessão para análise dos documentos destinados à qualificação, sendo que, nenhuma das empresas que enviaram envelope foi considerada qualificada para contratar com o município. Sendo assim, foi dado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para todas as entidades juntarem documentação complementar. No dia (19) dezanove do mês de outubro de 2023 considerando que foi detectado um erro formal na ata de abertura e análise de documentos, foi instalada a sessão de **retificação da referida ata** a fim de corrigir o equívoco constante da ata da sessão do dia 10/10/2023, quanto a digitação. Diante disso, para não causar prejuízos às empresas participantes, esta Comissão retificou e reformou a decisão, abrindo-se novamente o prazo de 05 (cinco) dias a juntada de documentação complementar que findaria no dia 26/10/2023 às 16:00hs. Aos (06) seis dias do mês de novembro de 2023, foi instalada nova sessão, sendo consultado o setor de protocolo e no e-mail [setordecomprasibatiba@gmail.com](mailto:setordecomprasibatiba@gmail.com) para verificar se alguma entidade havia protocolado e/ou enviado a documentação complementar, momento em que verificou-se que somente uma entidade apresentou documentação complementar dentro do prazo, qual seja, **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIA.** A entidade **ISSAA – INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA,** enviou uma manifestação via e-mail, porém, na data de **26/10/2023 às 17:50hs,** e mesmo diante da intempestividade, foi encaminhado para a contadora responsável pela análise, sendo respondido e encaminhado à entidade, que teve ciência através de resposta ao e-mail. A entidade **ANAESP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO,** insatisfeita com o resultado da análise da documentação descrita na Ata da Sessão Pública achou por bem apresentar as razões de recurso, sendo encaminhado para todas as entidades com prazo para apresentação de contrarrazões, no entanto, nenhuma entidade o fez. As referidas razões do recurso foram analisadas, discutidas, julgadas e respondidas, com cópia para todas as demais entidades, sendo, porém, julgado improcedente. Sendo assim, declaramos que a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIA,** que apresentou a documentação complementar, conforme descrito no edital, fica qualificada como Organização Social na Área de Saúde no Município de Ibatuba. Quanto as demais não recebem tal qualificação,

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

uma vez que não apresentaram a documentação exigida no Edital e nem complementaram a documentação anteriormente apresentada. Por derradeiro, conforme Item 3.1. a Comissão encaminha, na presente data, parecer prévio ao Gabinete do Executivo que, em conjunto com a Secretária de Administração e Procurador-Geral do Município, emitirão parecer final opinando pelo deferimento ou não da qualificação.

*Lidiane*

**Lidiane de Fátima Guedes Ávila**

**Coordenadora da Comissão de seleção e Qualificação de Organização Social**

Prefeitura Municipal de Ibatuba  
Fls. 3448

*[Signature]*

**Membros da Comissão de Seleção e Qualificação de Organização Social:**

*[Signature]*

**Nilcéia Horsth Ferreira Santos**

*[Signature]*

**Larissa de Lima Loura**

*[Signature]*

**Heliane Cristina Silvério**

*[Signature]*

**Douglas Vieira da Silva**